



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Lei nº 720 de 06 de julho de 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT
FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 702, de 16 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 1.354.612,69 (Um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e doze reais e sessenta e nove centavos)** nos termos do artigo 43, §1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Manutenção do Transporte Escolar	2020			213.389,35
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.032200000 0 33.90.30.00.00.00.032205500 0 33.90.30.00.00.00.033000000 0 33.90.30.00.00.00.031503800 0 33.90.30.00.00.00.031900000 0	5.586,12 100.000,00 43.863,30 1.708,93 301,67
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.032400000 0 33.90.39.00.00.00.032700000 0 33.90.39.00.00.00.032205500 0	111,06 4,63 61.813,64



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares Fundamentais	1019			38.377,74
		Obras e Instalações	44.90.51.00.00.00.030100000	38.377,74
Manutenção e Encargos da Sec. Mun. De Educação	2009			31.229,08
		Indenizações e Restituições	33.90.93.00.00.00.031500000 0 33.90.93.00.00.00.032203800 0 33.90.93.00.00.00.032205400 0 33.90.93.00.00.00.032700000 0 33.90.93.00.00.00.038203800 0	27.828,57 842,55 1.098,68 1.134,95 324,33
Manutenção da merenda Escolar - Creche	2023			395,11
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.031503800 0 33.90.30.00.00.00.031505100 0	55,34 339,77
Manutenção das Atividades da Pre-Escola FUNDEB 60%	2032			25.000,00
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.031800000 0	25.000,00
Manutenção das Atividades Creche FUNDEB 60%	2033			105.950,93
		Contrato por tempo determinado	31.90.04.00.00.00.031800000 0 31.90.04.00.00.00.031803600 0	74.284,74 1.666,19



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.031800000 0	30.000,00
Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental FUNDEB 60%	2035			85.000,00
		Contrato por tempo determinado	31.90.04.00.00.00.031800000 0	50.000,00
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.031800000 0	35.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				499.342,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Manutenção e Encargos com a Secretaria Mun. De Obras e Serviços Públicos	2050			37.656,43
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.031600000 0	2.596,17
		Indenizações e Restituições	33.90.93.00.00.00.032400000 0 33.90.93.00.00.00.032405400 0 33.90.93.00.00.00.032405500 0 33.90.93.00.00.00.038203800 0	8.844,66 11.549,71 3.899,69 10.110,01
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.039200000 0	656,19
Manutenção das Ações Previstas com Recursos do FETHAB	2090			181.793,64
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.033000000 0 33.90.30.00.00.00.032400000 0	18.385,12 3.408,52
		Equipamento e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.033000000 0	160.000,00
Melhorias no Sistema	2053			51.057,76



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Iluminação Pública				
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.031700000 0	21.057,76
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.030170000 0	30.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				270.507,83

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD .	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos da Secretaria Mun. De Saúde	2011			413,94
		Indenizações e Restituições	33.90.93.00.00.00.034200000 0	413,94
Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	2068			513,20
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0.0302000000	513,20
Bloco Atenção Básica -Recursos do SUS	2067			180.066,87
		Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00.00.00.034200000 31.90.11.00.00.00.034201700 31.90.11.00.00.00.034600000	72.241,64 7.688,23 100.137,00
Bloco de media e Alta Complexidade	2070			55.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0.0346000000	55.000,00
Bloco de Vigilância em saúde - Epidemiológica	2071			16.429,95
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0.0346000000	4.792,17
		Equipamentos e material Permanente	44.90.52.00.00.0.0342038000 44.90.52.00.00.0.0342016000	8.737,85 2.899,93



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Bloco de Vigilância em saúde - Sanitária	2072			1.721,00
		Equipamentos e material Permanente	44.90.52.00.00.0.0342000000	1.721,00
Bloco Assistência Farmacêutica	2073			19.652,76
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0.0342000000 33.90.30.00.00.0.0342013000	12.775,40 6.877,36
Aquisição de Veículos, Ambulância e Equipamentos Diversos	1071			102.642,97
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0.0347000000	102.642,97
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				376.440,69

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades do CRAS	2078			182.401,54
		Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00.00.00.0329000000	138.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0324055000 33.90.30.00.00.00.0327000000	13.463,28 314,04
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0329000000	30.624,22
Serviço de Proteção social Básica - APD	2077			317,62
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0329000000 33.90.39.00.00.00.0329038000	303,49 14,13
Manutenção das Atividades de	2083			16.738,53



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão do Bolsa Família				
		Equipamento e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.0329000000	16.738,53
Manutenção das Atividades do FUPIS	2085			1.174,53
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0327000000 0 33.90.30.00.00.00.0329000000 0	1.131,45 43,08
Apoio as Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	2084			7.689,74
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0327000000 0	7.689,74
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				208.321,96

Art. 2º. Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

PEDRO FERRONATTO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO
